



COMISSÃO DE VIAÇÃO, OBRAS PÚBLICAS, AGRICULTURA, COMÉRCIO E INDÚSTRIA

PARECER SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 20/2026, DE AUTORIA DO VEREADOR DAVI MARTINS, QUE “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE INSTALAÇÃO DE FRALDÁRIOS EM PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VARGINHA, QUANDO DE SUA CONSTRUÇÃO OU REFORMA”.

O Projeto de Lei em análise estabelece a obrigatoriedade de instalação de fraldários nas praças e parques públicos do Município de Varginha quando da construção de novos espaços ou da realização de reformas nos já existentes.

A medida contribui para a melhoria da infraestrutura e da funcionalidade dos espaços públicos de lazer, proporcionando maior conforto, acessibilidade e acolhimento às famílias que frequentam esses locais, especialmente aquelas com crianças em fase de primeira infância.

Diante do exposto, no âmbito de competência desta Comissão, não se verificam óbices quanto aos aspectos relacionados às obras públicas e à adequação da infraestrutura urbana.

Assim, esta Comissão manifesta-se favoravelmente à tramitação do Projeto de Lei nº 20/2026.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Varginha, em 16 de março de 2026.


Bruno Leandro Coletor
Vereador Relator

De acordo:


Cássio Chiodi
Vereador


Dandan
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE VARGINHA/MG

Praça Governador Benedito Valadares, nº11, Centro. 37002-020, Varginha – MG
E-mail: camara@varginha.mg.leg.br | Site: varginha.mg.leg.br | (35) 3219-4757